

**DECRETO Nº 2.610, de 11 de abril de 2007.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-63,62** (sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Elemento                | Código       | Fonte | Valor |
|----------------------------------------------|--------------|-------|-------|
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |              |       |       |
| 1.13.1.08.244.8003.2090                      | 33909300     | 0100  | 63,62 |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>63,62</b> |       |       |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| Unidade Orçamentária/Elemento                | Código       | Fonte | Valor |
|----------------------------------------------|--------------|-------|-------|
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |              |       |       |
| 1.13.1.08.244.8003.2090                      | 33903900     | 0100  | 63,62 |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>63,62</b> |       |       |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 11 de abril de 2007.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**